

d) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho no período relevante para efeitos do concurso a que se candidata.

10.4 — A falta do documento exigido na alínea c) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.5 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

10.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Mário João Rodrigues Dias, director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Sul do INML, I. P.

Vogais efectivos:

Drª Maria Suzel Costa de Sousa e Escada, especialista superior principal de medicina legal

Dr Mário Jorge Dinis Barroso, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal

Vogais suplentes:

Dr Nuno Miguel Martinho Jones Oliveira Gonçalves, especialista superior principal de medicina legal

Drª Susana de Moraes Valente Martins da Fonseca, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Coimbra, 3 de Setembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

203660725

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 17921/2010

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de Agosto de 2010:

António Manuel Ribeiro Brigantim, Inspector, Escalão 7, em 01-08-2010;

Arménio Gomes Veríssimo, Agente Motorista, Escalão 8, em 01-08-2010;

Maria Filomena Belo Baguet de Sá Silva, Especialista Auxiliar, Escalão 2, em 01-08-2010;

Mariana Fernandes Nisa Lopes, Assistente Operacional, 2.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2010;

Albertina da Graça Presúncia Paulino, Assistente Operacional, Entre 1.ª e 2.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2010.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

06 de Setembro de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203661535

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 14175/2010

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Lagoas Park, de 4 estrelas, sito no concelho de Oeiras,

de que são requerentes as sociedades Banco Comercial Português, S. A., e Lagoas Hotel, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Lagoas Park, sito no concelho de Oeiras.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em sete anos contados da data da licença de utilização turística n.º 91/2006, emitida pela Câmara Municipal de Oeiras, em 27 de Novembro, ou seja, até 27 de Novembro de 2013.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) A requerente deverá promover, até ao termo do 2.º ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

20 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

303629532

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17922/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 1 de Setembro de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e após ter sido obtida a confirmação de cabimento orçamental da DGO, com efeitos à mesma data, com Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15234/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 8, da respectiva tabela remuneratória.

1 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203660506

Aviso n.º 17923/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 19 de Julho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e após ter sido obtida a confirmação de cabimento orçamental da DGO, com efeitos à mesma data, com Nádia Susana Terrinha Barão Morte, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15234/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do

Desenvolvimento, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 8, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 1 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203660555

Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade

Aviso n.º 17924/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade, aberto pelo Aviso n.º 11589/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 125, de 1 de Julho de 2009, e homologada por despacho do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, n.º 129/XVIII/2010/SECSDC, de 6 de Julho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidata aprovada	Classificação final — (valores)
Angélica Jacinto Gentil Mira Tomás	13,358

Lisboa, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente, *A. J. Rodrigues Gonçalves*.

203660271

Gabinete de Estratégia e Estudos

Declaração de rectificação n.º 1852/2010

Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Serviços de Planeamento e Apoio do Gabinete de Estratégia e Estudos, criada pelo despacho n.º 19 511/2007, de 25 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, através do despacho n.º 13 685/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Carvalho Simões Soares da Costa;

Tendo-se verificado que na nota curricular publicada em anexo ao despacho acima referido se encontram algumas incorrecções, procedo à rectificação do mesmo, substituindo a nota curricular pela seguinte:

«Nota curricular

Ana Maria Carvalho Simões Soares da Costa, natural de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa, nascida a 22 de Janeiro de 1975, é licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1998), e pós-graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica Portuguesa (2001), em Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (2005) e mestre em Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2010).

Ingressou na Administração Pública em 2001 na Direcção-Geral da Administração Extrajudicial do Ministério da Justiça, tendo transitado em 2005 para o Instituto Geográfico Português do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Ao longo da sua carreira profissional, desenvolveu funções de apoio jurídico, designadamente elaboração de pareceres jurídicos sobre as matérias atinentes aos organismos onde exerceu funções, incluindo procedimentos de recrutamento, selecção e promoção de pessoal, contratação pública, tendo também prestado colaboração jurídica na elaboração de projectos de actos legislativos.

Desenvolveu ainda actividades de planeamento e de gestão da documentação e informação, tendo colaborado na elaboração de planos e relatórios de actividade e quadros de responsabilização.

Destaca-se da sua formação o Curso de Alta Direcção na Administração Pública (CADAP).»

31 de Agosto de 2010. — O Director, *João Reis Leão*.

203660393

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 17925/2010

Procedimento concursal publicado pelo Aviso n.º 6333/2009, de 13 de Agosto — Referência A 3 — Apoio jurídico e contencioso (3 postos de trabalho — técnico superior) — Lista provisória de candidatos aprovados e de candidatos excluídos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista provisória dos candidatos excluídos, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º e do artigo 31.º da citada portaria.

Notificam-se todos os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.ifdr.pt.

As alegações devem dar entrada nas instalações do IFDR, I. P. sitas na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

A. Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados:

- 1.º Andrea Gattini — 16,762;
- 2.º Sofia Isabel Magos de Jesus — 16,563;
- 3.º Ana Luzia Ferreira Lopes — 16,512;
- 4.º Maria da Conceição Moreira Pinto — 16,263;
- 5.º Ana Cristina de Matos Azinheiro Inácio — 15,950;
- 6.º Marta Isabel Costa Cardoso — 15,544;
- 7.º Bruno Félix Contente Gomes — 15,356;
- 8.º Maria de Fátima Rosado Cortes Simões — 14,356.

B. Lista provisória de candidatos excluídos por terem faltado à entrevista, ao abrigo do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 27 do Anúncio n.º 6333/2009:

Mafalda da Silva Antunes.

C. Lista provisória de candidatos excluídos por não terem aprovação na entrevista ao abrigo do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Maria Teresa da Cruz Pedro (*).

D. Lista provisória de candidatos excluídos ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — candidatos aprovados no primeiro método de selecção (avaliação curricular) e não convocados para o segundo método de selecção (entrevista):

- Aida Maria de Almeida Rodrigues;
Ana Catarina Ferreira Soares da Conceição;
Ana Cristina Timóteo Quintal;
Ana Isabel Valério Santa Clara Gomes;
Ana Margarida Cardoso Marques;
Ana Marta Soares Matos;
Ana Teresa Carneiro Vasconcelos Machado Pinto;
Ana Teresa Guerreiro Correia;
Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá;
André Ferreira Figueiredo;
André Velez Leitão;
Andreia Cristina Oliveira Pereira da Silva;
Andreia Maria Reis Faustino Dias;
Ángela Marisa Costa Linhares;
António Miguel Pires Maranhã;
Artemiza Almada e Santos;
Artur Jorge Costa dos Santos;
Bruno Miguel André de Sousa;
Carla Alexandra da Silva;
Catarina Sirgado Pisco dos Santos;
Célia Maria Lopes Pereira;
Cláudia Livila Mateus de Freitas;
Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus;
Cláudia Sofia Paris Vicente;
Cristina Maria Ribeiro Marques;
Daniel Ferreira Bulas Cruz;